



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 247/2011

CONCEDE PAGAMENTO EM PECÚNIA DE PARTE DA LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES, CONCEDIDA E INTERROMPIDA A SERVIDORA WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.653/2011 em data de 09.05.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora, WALDENICE FERNANDES GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.668.885-2 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 028.092.109-85, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 043/2002, de 08 de março de 2002, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pagamento em pecúnia de parte restante de 51 (cinquenta e um) dias, não usufruída da Licença Especial de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº. 148/2011 de 01/04/2011 e interrompida a pedido através da Portaria nº. 201/2011 de 09 de maio de 2011, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de maio de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

